



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT N.º. 064/2020

Designa o funcionário público Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira e o conselheiro tesoureiro Rodrigo Paulo Machado para deslocamento ao município de Sinop-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de adequação da instalação de rede de dados para o funcionamento dos computadores instalados na subseção, bem como a organização da subseção do Coren-MT, no município de Sinop-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário público Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira, Técnico de Informática e o Conselheiro tesoureiro Rodrigo Paulo Machado, para a execução dos serviços acima mencionados.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 1,5 (uma diária e meia) ao funcionário público Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira e 1,0(uma diária) ao conselheiro tesoureiro Rodrigo Paulo Machado para as despesas oriundas das atividades a serem desenvolvidas, nos dias 23 e 24 de março de 2020.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 20 de março de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária